

ATA N° 017/2023

Em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alcindo Fernandes Leite, secretariado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Benjamin Fernandes, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Edelar Samuel do Nascimento, Paulo Valdir Dalbão, e Valquíria Polli. Sendo que a maioria dos vereadores se fazia presente, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia. Projeto de Lei Municipal n° 1.873/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios de Getúlio Vargas, Tapejara, Vila Lângaro, Santa Cecília do Sul, Água Santa, Estação, Ipiranga do Sul, Charrua, Floriano Peixoto e Sertão para a gestão associada de serviços públicos; Projeto de Lei Municipal n° 1.874/2023 que altera a Lei Municipal 1862 de 14 de junho de 2023. Estes Projetos de Leis serão objeto de análise e Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças e serão incluídos na Ordem do Dia para leitura, discussão e apreciação na próxima Sessão Ordinária. Projeto de Lei Municipal n° 1.872/2023 que altera a redação da Lei Municipal 737, de 15 de novembro de 1999, que criou o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor de Erebangó – FAS, Lei 1.602, de 20 de dezembro de 2016, que instituiu o PACFAS. A Vereadora Valquíria comentou diante de tudo que foi exposto pelo Jurídico da Prefeitura sobre este projeto de Lei estas mudanças, por mais que não são do agrado de todos, se fazem necessárias para a manutenção deste Fundo e até mesmo impedir que o mesmo seja extinto por problemas financeiros. São mudanças necessárias que prevê a solução de problemas imediatos e também futuros. O vereador Osmar complementou as palavras da colega, sobre a necessidade da aprovação deste Projeto de Lei, pois como servidor público sabe a situação crítica que este Fundo de Saúde se encontra e a urgência destas medidas. Todos sabem a importância de ter um plano de saúde e mesmo com o aumento das contribuições que este Projeto de Lei propõe, ainda assim vale

a pena e todos temos que nos esforçar para manter assim e novamente formar um valor de caixa considerável para que futuramente se possa baixar novamente os valores. O Presidente Alcindo concordou com as palavras dos colegas sobre o Projeto de Lei afirmando que ninguém gosta de aumento de contribuição, mas sendo esta a única solução no momento não resta outro caminho senão aprovar este Projeto de Lei. Sendo estes os vereadores que se manifestaram sobre o assunto o Projeto de Lei 1872 foi aprovado por Unanimidade dos presentes. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia, passou-se para a Explicação Pessoal onde Osmar Carlos Marinho cumprimentou a todos e parabenizou a Comunidade de Campo Erechim pela excelente festa da comunidade que teve no último domingo. Agradeceu a parceria de todos que colaboraram e que puderam participar. Sendo este o vereador inscrito que usou a palavra o Presidente não tendo mais nada a ser tratado, encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 10 de julho em horário regimental, as dezenove horas. EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 03 de julho de 2023.

ALCINDO LUIS FERNANDES LEITE

Presidente da Câmara Municipal